

# GRA.ARQ008 - Trancamento de Matrícula Parcial para Ingressante

## I. Objetivo

---

O objetivo do processo de trancamento de matrícula parcial é permitir ao discente ingressante a desvinculação voluntária de um componente curricular em que se encontra matriculado.

## II. Público-Alvo

---

Discentes matriculados em cursos de graduação que, por algum motivo, precisam se afastar temporariamente de algumas disciplinas ou atividades específicas do curso.

## III. Abrir Solicitação

---

[Solicitar trancamento de matrícula parcial.](#)

## IV. Legislação

---

[Artigos 160, 161, 163 e 164 da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

## V. Documentação necessária

---

1. [Requerimento;](#)

## VI. Descrição do Processo

---

1. O discente que demonstrar interesse deve por meio de um requerimento assinado, solicitar a abertura do processo de trancamento parcial para ingressante utilizando o sistema de atendimento;
2. O coordenador avaliará a solicitação do ingressante;

- Deferido: O processo é enviado para a PRG para avaliar a decisão da coordenação;
- Indeferido: O discente será informado do indeferimento;

### 3. O discente poderá pedir recurso a PRG, caso indeferido:

- Deferido: A PRG irá implementar o trancamento parcial;
- Indeferido: O discente será informado do indeferimento;

### 4. O discente poderá pedir recurso a CONSEPE, caso indeferido:

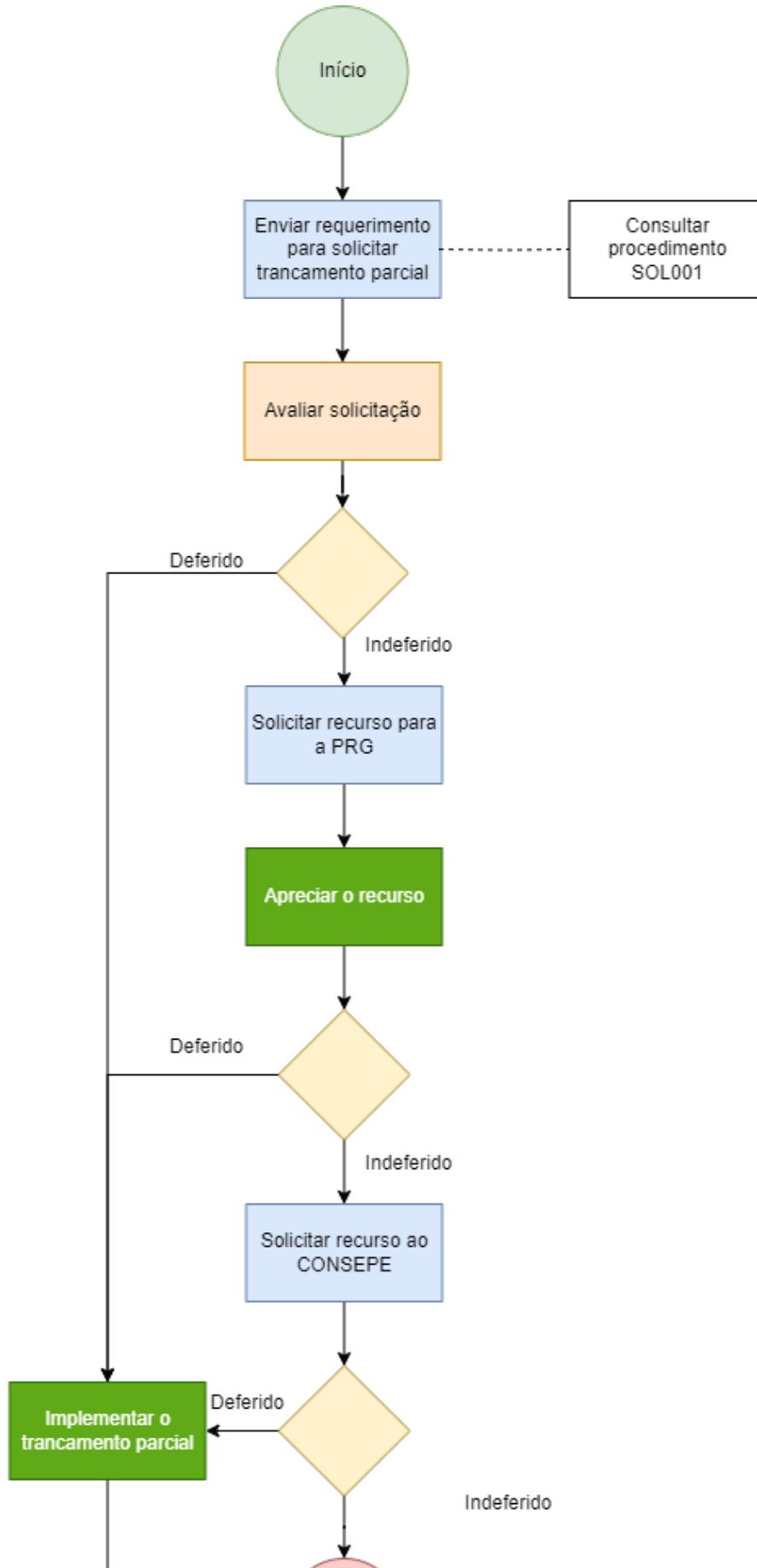
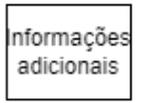
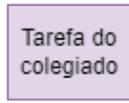
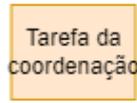
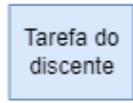
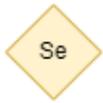
- Deferido: A PRG irá implementar o trancamento parcial;
- Indeferido: O discente será informado do indeferimento;

### 5. Fim.

## **VII. Fluxograma**

---

LEGENDAS:



## VIII. Nota de Rodapé

---

(1) É vedado o trancamento parcial da matrícula para o discente quando este trancamento resultar em uma carga horária matriculada menor que a carga horária mínima estabelecida pelo PPC do curso.

## VII. Expediente

---

<b>Elaborado por:</b>	Luiz Felipe dos Santos Alves
<b>Data de Elaboração:</b>	10/11/2023
<b>Data da Revisão:</b>	
<b>Código do procedimento:</b>	GRA.ARQ008
<b>Número da revisão:</b>	0
<b>Setor:</b>	Coordenação do Curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo
<b>Responsável:</b>	Quézia O'hannah de Almeida Camboim Diego da Silva Amorim
<b>Horário de funcionamento:</b>	7h às 19h
<b>Contato:</b>	<a href="https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=22&amp;a=add">https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=22&amp;a=add</a>
<b>Telefone:</b>	(83) 3216-7079

---

Revisão #7

Criado 16 outubro 2023 20:17:28 por Luiz Felipe dos Santos Alves

Atualizado 20 novembro 2023 22:39:02 por Luiz Felipe dos Santos Alves